

PORTARIA Nº 2.304/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.013510/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, por 3 (três) anos, o credenciamento da CLÍNICA MÉDICA AEROMED SALVADOR LTDA - ME, CNPJ 23.002.353/0001-26, CLC 18, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Manoel Dias da Silva, nº 367, Sala 12, Pituba, Salvador (BA), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 20 de julho de 2019.

Art. 3º A CLÍNICA MÉDICA AEROMED SALVADOR LTDA - ME, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO